

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	CÓD	DESCRIPTIVO	UND	QTD
01	6008911130	LIXEIRA TIPO CARRINHO COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS: com capacidade de 240 litros, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) de alta resistência, aditivado com proteção contra raios ultravioleta (UV), material 100% virgem, injetado, resistente a impactos, intempéries, agentes químicos e variações climáticas. Corpo monobloco, superfície interna e externa lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização, isenta de rebarbas, fissuras, deformações ou cantos cortantes. Dotada de tampa articulada ao corpo, com abertura manual, fechamento perfeito, impedindo a entrada de água da chuva e reduzindo a propagação de odores. Equipada com duas rodas maciças de aproximadamente 300 mm de diâmetro, montadas sobre eixo em aço galvanizado ou material anticorrosivo de elevada resistência, proporcionando fácil deslocamento mesmo quando totalmente carregada. Possuir pega anatômica para movimentação, elevada resistência mecânica e estrutural, adequada para uso intenso em ambientes escolares e administrativos. Capacidade nominal de 240 litros, suportando carga compatível com sua capacidade volumétrica. Cor preferencialmente verde, admitindo-se outra cor institucional quando solicitado pela Administração. Produto novo, sem uso, com identificação permanente do fabricante, data de fabricação e capacidade nominal gravadas no corpo do equipamento.	UND	225
02	6008911131	LIXEIRA TIPO CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS: mínima de 500 litros, padrão europeu, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) injetado, 100% matéria-prima virgem, com aditivação anti-UV, elevada resistência mecânica, química e as intempéries, destinada ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos urbanos. Corpo monobloco com superfície lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização, livre de fissuras, deformações, cantos vivos ou imperfeições que comprometam sua utilização. Tampa articulada ao corpo com abertura total, sistema de fechamento eficiente e dispositivo antirruído. Dotado de dreno para escoamento de líquidos. Equipado com quatro rodízios giratórios de alta resistência, confeccionados em nylon ou material equivalente, revestidos em borracha maciça, sendo dois dotados de sistema de freio de fácil acionamento. Deverá possuir sistema de movimentação compatível com coleta mecanizada, contendo munhão (pegas laterais) reformado e receptor frontal para acoplamento em caminhões compactadores, conforme padrão utilizado na coleta pública. Estrutura projetada para suportar uso contínuo em ambientes externos, elevada incidência solar e movimentação frequente. Deverá possuir identificação permanente do fabricante, mês e ano de fabricação, identificação da matéria-prima conforme ABNT NBR 13230, capacidade nominal em litros e carga máxima admissível gravadas no corpo do equipamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR 15911, ou norma técnica equivalente vigente, fornecido novo, sem uso. Cor preferencialmente azul ou outra definida pela Administração no momento da contratação.	UND	113
03	6008911133	LIXEIRA TIPO CARRINHO COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS: com capacidade de 240 litros, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) de alta resistência, aditivado com proteção contra raios ultravioleta (UV), material 100% virgem, injetado, resistente a impactos, intempéries, agentes químicos e variações climáticas. Corpo monobloco, superfície interna e externa lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização, isenta de rebarbas, fissuras, deformações ou cantos cortantes. Dotada de tampa articulada ao corpo, com abertura manual, fechamento perfeito, impedindo a entrada de água da chuva e reduzindo a propagação de odores. Equipada com duas rodas maciças de aproximadamente 300 mm de diâmetro, montadas sobre eixo em aço galvanizado ou material anticorrosivo de elevada resistência, proporcionando fácil deslocamento mesmo quando totalmente carregada. Possuir pega anatômica para movimentação, elevada resistência mecânica e estrutural, adequada para uso intenso em ambientes escolares e administrativos. Capacidade nominal de 240 litros, suportando carga compatível com sua capacidade volumétrica. Cor preferencialmente verde, admitindo-se outra cor institucional quando solicitado pela Administração. Produto novo, sem uso, com identificação permanente do fabricante, data de fabricação e capacidade nominal gravadas no corpo do equipamento. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	75
04	6008911132	LIXEIRA TIPO CONTAINER PARA RESÍDUOS SÓLIDOS: mínima de 500 litros, padrão europeu, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) injetado, 100% matéria-prima virgem, com aditivação anti-UV, elevada resistência mecânica, química e as intempéries, destinada ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos urbanos. Corpo monobloco com superfície lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização, livre de fissuras, deformações, cantos vivos ou imperfeições que comprometam sua utilização. Tampa articulada ao corpo com abertura total, sistema de fechamento eficiente e dispositivo antirruído. Dotado de dreno para escoamento de líquidos. Equipado com quatro rodízios giratórios de alta resistência, confeccionados em nylon ou material equivalente, revestidos em borracha maciça, sendo dois dotados de sistema de freio de fácil acionamento. Deverá possuir sistema de movimentação compatível com coleta mecanizada, contendo munhão (pegas laterais) reformado e receptor frontal para acoplamento em caminhões compactadores, conforme padrão utilizado na coleta pública. Estrutura projetada para suportar uso contínuo em ambientes externos, elevada incidência solar e movimentação frequente. Deverá possuir identificação permanente do fabricante, mês e ano de fabricação, identificação da matéria-prima conforme ABNT NBR 13230, capacidade nominal em litros e carga máxima admissível gravadas no corpo do equipamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR 15911, ou norma técnica equivalente vigente, fornecido novo, sem uso. Cor preferencialmente azul ou outra definida pela Administração no momento da contratação. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP.	UND	37